

Do Prazo: 14/10/2026 a 13/10/2027
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 14/10/2026
14/10/2026
Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e RAFAEL AGOSTINI. RAFAEL AGOSTINI

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CRÉDITO Nº 005/2026

1. PREÂMBULO

1.1 Prezados(as) senhores(as) ex proprietários de veículos objetos dos leilões realizados por este Departamento Estadual de Trânsito no ano de 2025/2026, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, ficam todos os ex-proprietários dos veículos em questão **NOTIFICADOS** para que, sendo do seu respectivo interesse, promovam, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do leilão supracitado, a sua habilitação para liquidação e recebimento dos créditos oriundos do valor de cada arrematação, os quais terão descontados todos os débitos incidentes no prontuário do respectivo veículo na época da realização do leilão, além de outras despesas como, por exemplo, de guarda e conservação do bem ou mesmo de reboque, se for o caso.

1.2 Salientamos que a habilitação deverá ser feita mediante processo autuado junto ao DETRAN/MS.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Quitados os débitos do veículo leilado e havendo saldo remanescente, o DETRAN/MS restituirá o valor ao requerente, após o deferimento da solicitação, com base nos dados e documentos apresentados, de acordo com as orientações abaixo:

2.2 Preencher corretamente o formulário "Solicitação de restituição de saldo remanescente de veículo leilado pelo DETRAN/MS". Apresentá-lo com a seguinte documentação:

2.2.1. Cópia do Documento de Identidade do solicitante;

2.2.2. Cópia do CPF ou CNPJ do solicitante;

2.2.3. Cópia do comprovante de residência do solicitante;

2.2.4. Documentação comprobatória de dados bancários (cópia de cartão bancário, cabeçalho de extrato bancário ou cópia de cheque).

2.3 Para os casos abaixo, também apresentar o que segue:

2.3.1. Restituição em Nome do Ex-Proprietário: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 1 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório;

2.3.2. Restituição em Nome de Terceiros: No formulário, preencher os dados em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma em cartório, ou preencher os dados em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com as informações do veículo;

2.3.3. Veículo com Restrição Financeira: Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

2.3.4. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

2.3.5. Veículo ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

a) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa.

b) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo para veículo com restrição financeira.

2.4. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço:

Detran/MS – Gerência de Administração e Finanças – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS

Também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAD.

2.5. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante.

2.6. Lista de Anexos:

- a) ANEXO I - Credores com direito a requerer saldo remanescente de leilão;
- b) ANEXO II - Formulário de Restituição de Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS;
- c) ANEXO III - Termo de Acordo para Restituição do Saldo Remanescente de Veículo Leilado pelo DETRAN/MS – Veículo com Restrição Financeira
- d) ANEXO IV – Modelo de Procuração para recebimento de advogados.

Atenciosamente,

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças
DETRAN/MS

ANEXO I

CREDORES COM DIREITO A REQUERER SALDO REMANESCENTE DE LEILÃO

ADALTAIR GALVES DOS SANTOS
ADAO MARTINS BAZZANA
ADEMILSON DA SILVA CORUMBA
ADEMIR MOREIRA
ADILSON MARTINI
ADRIANA PAES
ADRIANO ALVARENGA PEREIRA
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA DOS SANTOS
ADRIANO SAKATA VICENTE
AGRINALDO MEDEIROS JUNIOR
ALAN JONES SILVA DOS SANTOS
ALCEU BATISTA LIMA
ALCINDO FERMINO DA SILVA
ALDICEIA DA SILVA
ALDIR GONCALVES PEREIRA
ALDO ROSATO SOUZA
ALESSANDRO DE FRANCA COLIN PEREIRA
ALESSANDRO XIMENES BATISTA
ALEX NOSELLA
ALEX PAULO ROCHA DA SILVA
ALEX SANDRO LEDESMA RAMOS
ALEX SILVA DOS REIS
ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA
ALEXANDRE PEREIRA DIAS
ALEXSANDRO DOS SANTOS DE FREITAS
ALINE FABIANA INSAURRALDE
ALLAN BRUNO DE ALMEIDA VASQUES
ALMIR AVELINO DA SILVA
ALONSO NOGUEIRA MORAES
ALVIMAR DE OLIVEIRA MOURA
ALZIMIRO LEIVA
AMAURI CORDEIRO
ANA CAROLINA SILVA MARTINS
ANA CAROLINE OLIVEIRA SILES
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO
ANA RITA CORONEL DA SILVA
ANDERSON JORGE RODRIGUES

ANDERSON KENNEDY CAMARGO PONSOLLE
ANDERSON LUIZ MARIANO COTOCIO
ANDRE AMARAL CALIXTO
ANDRE DA SILVA BENITES
ANDRE LUIZ BRITO BARBOSA
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
ANDRE SOARES DA SILVA
ANDREIA JESUS CASTRO
ANDREIA N Z OLARTE E CIA LTDA ME
ANGELA MARIA OLMEDO
ANTONIO DE PEREIRA
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ANTONIO CESAR NEGRISOLI
ANTONIO DE ASSIS LEITE
ANTONIO MARCOS BARROS
APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
ARIEL MARCOS CHAMORRO BRAGA
ARLEI PIMENTA DOS REIS
AROLDO ORTIZ DA SILVA
ARTHUR CUNHA D ALESSIO
ARTHUR SOUZA PAVAO
AUGUSTO MARQUES
BARTOLOMEU ACOSTA
BEATRIZ MACHADO
BEETHOVEN MARCOS SANABRIA SCHNEIDER
BERLONI GENARIO MENDES COUTO
BIANCA BIFFI COINETE
BOAVENTURA GONCALVES DA COSTA
BRUNO DA SILVA
BRUNO DA SILVA MARTINS
BRUNO DOURADO NOGUEIRA
BRUNO FERREIRA VALEJO
BRUNO FREITAS FERREIRA
BRUNO RIBEIRO DE MELO
CAIO EDUARDO GOMES
CAMILA LOPEZ DE LIMA
CARLOS ALBERTO DE JESUS
CARLOS GABRIEL MULLER NETTO
CARLOS GALEANO RIVEROS
CARLOS HENRIQUE F SOSCHINSKE
CARLOS HENRIQUE NUNES DE SOUZA
CARMO ANTONIO DE SOUZA
CELCO NANTES
CELIA CATARINA JARA MACIEL
CELINA OLIVEIRA DOS SANTOS
CELIO DE ALENCAR
CELIO LUIZ XAVIER DE CASTRO
CELIO MIGUEL PEDRO
CESAR APARECIDO VARGAS
CESAR CONRADO FELIX JUNIOR
CHARLES GONCALVES LOPES
CHARLES GONCALVES LOPES
CHRISTIAN ARMOA AGUILAR
CICERO DE SOUZA
CICERO GOMES DA SILVA
CILENA FERREIRA BORGES PEREIRA
CILSO LOPES
CLARICE ROSIMEIRE BARBOSA
CLAUDEMIR ALVES FARIAS
CLAUDINEI MORAES GONSALVES

CLAUDIO LUCIANO AQUINO DUARTE
CLAUDIO MICHEL RIBEIRO CORREA
CLAUDMAR RODRIGUES DE SANTANA
CLEUNICE CAMPOS DE SOUZA SILVA
CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA
CLODOALDO BENITES GONCALVES
COM E TRANSP LUBRIF LUBRITO LTDA EPP
COPAS LOC VEICULOS LTDA
CRISTALDO & COSTA LTDA
CRISTIANO ALVES
CRISTIANO CAMILO
CRISTINA MARIA DA COSTA PAUKA
CRISTINA RODRIGUES FERNANDE
CYRO MARCOS ANTONIO GALEANO
DAINARA FELIX LIMA
DALVA MARIA FERRO DE SOUZA
DAMIAO MONTEIRO DE SOUSA
DANIEL AMARAL LEMOS NANTES
DANIEL CORDEIRO NARCIZO
DANIEL MARCOS DA SILVA BORBA
DANIELLI PEIXOTO DA SILVA
DANILO PEREIRA BARBOSA RODRIGUES
DAVID PEREIRA
DAYANA ALCANTARA
DAYENE FERREIRA MUNIZ
DEGNAIDE MARIA DA ROCHA
DERCILIO MARQUES DAS NEVES
DIEGO DALTO MENDES
DIEGO DE SOUZA FERNANDES
DIEGO HENRIQUE MAGALHAES DA SILVA
DIONE PAULO MOURA DA SILVA
DIRCE ALVES DE SOUZA
DOMINGOS ZANA
DONIZETE FRANCISCO DE SOUZA
DOUGLAS SOARES DA ROSA
DOUGLAS WILLIAN SANTOS DE ALMEIDA
DYCKSON BRUNO CARVALHO
EDEMILSON ARECO
EDERSON TEODORO DE SA
EDILSON IVAN FEITOZA DE ALMEIDA
EDIMAR DE OLIVEIRA
EDINALDO NAZARETH
EDNA RODRIGUES MARTINS
EDSON CHAPARRO DIAS
EDSON NILSON DE LIMA
EDSON RODRIGUES MURICY
EDSON SILVA PRATES
EDUARDA FERNANDA DA SILV
EDVALDO GOMES FRANCISCO
ELIAS MEDEIROS DO PRADO
ELIDA CHARAO NUNES
ELIS REGINA ROSA MARTINS
ELITON NUNES BARBOSA
ELIZIA GIMENEZ DIAS
ELSON FLORIANO COUTO
ELTON CONCEICAO AMARAL
ELTON DE FREITAS MEDEIROS
EMERSON ADORNO SOARES
EMERSON LUCIANO MOTA DOS SANTOS
EMERSON TENORIO AMARANTE

ENILDA RODRIGUES DE CAMPOS
ENIO SEVERINO DOS SANTOS
ERCILEIA DE SOUZA ALVES DE OLIVEIRA
ERIVAN SILVA
ESTER RUFINO FARIAS
EUCIMAR MARTINS DE AMORIM
EULACIA INSFRAN LOPES
EVA LOPES MACIEL
EZEQUIEL VALEIRO GAMA
FABIANA SILVA SOUZA
FABIANO ALVES DA CONCEICAO
FABIO CABREIRA FERNANDES
FABIO DE LIMA PINHEIRO
FABIO MARLON BENTO TENORIO
FATIMA APARECIDA MUSSATO COSTA
FELIPE MAGALHAES OLIVEIRA
FELIPE MENEGHETI TAVARES
FELIPE NATHAN NEVES
FELIPHE ARAZINI FREITAS
FELIX MARCONDE FERNANDES DE DEUS
FERNANDO ALVARENGA CARDOSO
FERNANDO DA COSTA SILVA
FERNANDO SOARES DE SOUZA
FILLA E ALMEIDA LTDA ME
FLAVIANE LOUISY DE JESUS SILVA
FLAVIO DANIEL SANTANA COSTA
FLORIANO DE SOUZA
FRANCIELLE ZAMORA
FRANCISCO HELIO DE FIGUEIREDO
FRANCISCO LINDOVAL DE OLIVEIRA SILVA
GABRIEL DO AMARAL CARDOSO
GABRIEL FURTADO COELHO
GABRIEL YURI BATISTA
GEDER SANDRO G IBARRAS
GELSON DA ROCHA QUEDES
GEOVANI DA SILVA ALVES
GERSEIR ALVES
GESIEL VIEIRA
GETULIO VARGAS
GILMAR ALVES DE SOUSA
GIOVANA CRYSTIANE DUARTE DOS SANTOS
GISELE FONTINATO
GISELE SEBASTIANA LOPES
GISLAINE DA SILVA MARQUES
GISLANE EQUIVEL DA SILVA
GIULIANO NASCIMENTO NUNES
GIUVAM PAIXAO DA SILVA
GIVALDO DA SILVA SANTANA
GLADYS ACOSTA NOGUEIRA
GLAUBER BARRETO DE ARAUJO
GREGORIA SOLI
GUILHERME BATISTA DE PAULA
GUILHERME RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS
GUSTAVO DA CRUZ COLA
GUSTAVO GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
GUSTAVO LUCAS TEIXEIRA SEBALHO
GUTEMBERG LOUVEIRA MOISES
HELENO LESCANO DE SOUZA JUNIOR
HERCOLIS DIOGO KIOCHI UEHARA
HERMENEGILDA DA SILVA NEVES

HIGOR SANTIAGO DA SILVA
HONORIO B TAGARES
HUGO GEOVANI DE SOUZA QUEIROZ
I9STI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME
ILARIO TUNNERMANN
INGRID MEDINA BARBOSA
IRANI MOTTA ACOSTA
IRIAM GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES
IVAN DOS SANTOS GERMANO
IVO MACABEU DA SILVA
JACIELE DA SILVA
JACIRA DA SILVA ARRUDA
JAKYS RUBENS VIEIRA
JANAINA DE LIMA
JANDERSON DOS SANTOS DE LIMA
JANDIRA TEREZINHA
JANELSON FERREIRA RODRIGUES SANCHES
JEAN CARLOS LEISING
JEFERSON LUIZ PEREIRA LIMA
JEFFERSON DIAS PEDROSA MARQUES
JENNYFER VIVIANE FERREIRA FRAJADO
JESSICA EDUARDA ABREU NOGUEIRA
JHONATAN FREIRE CARDOSO
JHONE PEDRO SANTOS RODRIGUES
JOAO APARECIDO MARIANO VALENTIM
JOAO CARLOS R DOS SANTOS
JOAO PAULO FELASTIGA SANTOS
JOAO SANTANA DE SOUZA JUNIOR
JOAO VITOR PEREIRA DE LIMA
JOCIMAR SILVA MELO
JOEL DO NASCIMENTO ME
JOICE FERNANDES DA SILVA
JONAS JOAO DA SILVA
JONAS MENDES DA SILVA
JOSE AILTON DA SILVA
JOSE ARRUDA DE GOES
JOSE BENEDITO CASSEMIRO
JOSE CARLOS ALEM QUIRO
JOSE CARLOS CAMARA PEREIRA
JOSE DONIZETE MARTINS
JOSE FELIX DE MELLO SOBRINHO
JOSE GONCALVES BEZERRA JUNIOR
JOSE HENRIQUE ALVES BATISTA
JOSE LEONIR SOUZA DA SILVA
JOSE MARIA DE ALMEIDA
JOSE MATIAS
JOSE PAULA DE FREITAS
JOSE PEDRO ANAZARIO LINO
JOSE RAIMUNDO BARBOSA
JOSE ROBERTO XAVIER DA CRUZ
JOSE WILSON BRANDAO
JOSENILDA D. DE OLIVEIRA
JOSUE PEREIRA DA SILVA
JOSUE RODRIGO VILALVA DA SILVA
JUCILENE PINHEIRO RODRIGUES
JUCINEI CLAUDINEI GOMES
JULIO CESAR FERNANDES
JULIO CESAR QUINTINO DOS SANTOS
JULIO MACIEL JUNIOR
JULIO WAGNER DA SILVA

JUNIOR HERMENEGILDO MAXIMO
JURCINEI SILVA RAMOS
KARLOS EDUARDO SANTANA
KARLOS GABRIEL PIRES DOS SANTOS
KATIBELLI DE OLIVERA MARTINS
KAUE SILVEIRA
KAUN FELIPE DOS SANTOS
KENNEDY VILHALBA DE ARRUDA
KILDERE KELLVIN DA SILVA MOREIRA
KLEITON FELISMINO DA SILVA
LAIANE BRAZ DE LAVA
LAMARK DOMINGOS DIAS
LARISSA OSSUNA OLMEDO
LARISSA SCHAFFER ROESE
LAURA APARECIDA SOUZA DA PENHA
LAURA SANTOS GOMES DA SILVA
LAUREANA RITZ DO NASCIMENTO
LEA MARCIA DE LIMA
LEANDRO CARDOSO CRUZ
LEDITE LINA DOS SANTOS
LENICIA DIAS DA SILVA
LEONARDO FERREIRA PIRES
LEONARDO SOUZA DE JESUS
LESSANDRO QUINTINO
LH TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
LIDIANE RODRIGUES VARGAS
LOPES CAMPOS CONSTRUTORA LTDA ME
LUANA MARTINS DIAS
LUCAS DOS SANTOS MARCELO
LUCAS GONCALVES DE OLIVEIRA
LUCAS HENRIQUE BENITES DE SOUZA
LUCAS TIAGO QUEIROZ CAMARGO
LUCIA LUCIANO DA S CAVALHEIRO
LUCIANO GUTIERRE RESQUIN
LUCIANO MENEGON UCHOA
LUIS DANIEL CALZADILLA
LUIS FERNANDO AGUIAR
LUIS GUSTAVO DA SILVA GUIMARAES
LUIZ ALBERTO PEREIRA DE PAIVA
LUIZ ANTONIO ALVES
LUIZ ANTONIO DE FREITAS
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO
LUIZ DAVI REIS DO AMARAL
LUIZ PAULO LIRA DA SILVA
LUIZ SANTOS DA SILVA
LUNARA NOGUEIRA MARTINS MAGALHAES
LURDES ALVES MOREIRA
MADALENA MARIA DE MELO
MAGDA BATISTA GAMA
MAICON DE PAULA SOUZA
MAIRA SOARES MACEDO
MANOEL BISPO DA SILVA
MANOEL SEVERINO DA SILVA
MARA BATISTA DA SILVA
MARCELA COELHO DA CRUZ
MARCELO FERREIRA DA SILVA
MARCELO RODRIGO FERREIRA
MARCIA REGINA LIMA
MARCIA SOUZA DOS SANTOS

MARCIO AURELIO SILVA
MARCOS ANTONIO CATARINO
MARCOS ANTONIO FERNANDES
MARCOS CORNELIO DE LIMA
MARCOS LUCAS MORILHO BENITES
MARCOS MARIN BENIGNO
MARCOS PEIXOTO NANTES
MARIA ANTONIA VELASCO
MARIA APARECIDA MOURA
MARIA CLARO ALVES
MARIA DOS ANJOS BASILIO
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA
MARIA JAIRA GUIMARAES SILVA
MARIA JOSE DOS SANTOS
MARIANA PEDRO DA SILVA AMORIM
MARILEIDE DA SILVA FERREIRA
MARILENE AMARAL DA SILVA CHAVES
MARILENE RODRIGUES PRUDENCIO
MARINA FERNANDES
MARINEI MANOEL DE OLIVEIRA
MARIO QUINTANA ARAUJO
MARISA DOS ANJOS CAVALCANTE
MARIVANI DOS SANTOS SILVA
MARIZETE MENDES
MARLENE APARECIDA CANHOTO
MARLENE RAMOS LEITE
MATHEUS ALVES NANTES
MATHEUS SILVA SALES
MAURA MENDES DA SILVA
MAURICIO BARRIOS GREGORIO ROMERO
MAURICIO DIAS DA SILVA
MAURICIO VICENTE DA SILVA
MAYCON DOS SANTOS BARRETO
MELCHIOR FERNANDES DA SILVA JUNIOR
MIGUEL FERNANDES
MIKAEL OLVIETA SOARES
MILTON JOSE PALACIO
MIRELA APARECIDA DE SOUZA
MONICA RAMOS DE CARVALHO
MONIQUE EVELLYN CORDEIRO GOMES
MUNYQUE FERNANDA CARVALHO
MYLLENA SEGOVIA DE OLIVEIRA
NAELTON NOBRE DA CRUZ
NATANAEL ALVES DA SILVA
NAWILHER CARDOSO PARANHOS
NEIDE LILIAN SILVA GONCALVES
NELSON ALEXANDRE DE JESUS
NELSON JARA
NELSON MELO GONCALVES
NEURELICE PEREIRA DE SOUZA
NEUZA PEREIRA DA SILVA
NILSON DUARTE LOPES DOS SANTOS
NILTON CARLOS JESUS RODRIGUES
NILTON MAURICIO DA SILVA
NILZETE FIGUEIRA MENDONCA
NIVALDO GONCALVES DIAS
NORIVALDO ARAUJO ALVES
NUCLEO EM PSICOLOGIA P E HIPNOSE LTDA
ODILO ANTONIO DO NASCIMENTO

OLEIDA RIBEIRO
ONICE QUINTANA YAMASHIRO
OSMAR ELIAS NETO
OSVALDO FERREIRA GARCIA
OZIR DA SILVA LEITE
PABLO DE OLIVEIRA CACERES
PABLO HENRIQUE TEODORO
PATRICK ALVES CASTELANO
PAULO ALVES FERNANDES
PAULO CESAR SILVA MOREIRA
PAULO CEZAR BATISTA
PAULO DA SILVA CUNHA
PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA
PAULO PEREIRA DE SOUZA
PAULO REVERALDO
PEDRO HENRIQUE DE LIMA CARDOSO
PHETERSON BONNER DO NASCIMENTO
PREMOLDADOS CONCREPISO LTDA ME
RAFAEL DA SILVA ADORNO
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
RAFAELA DA SILVA BATISTA
RAIMUNDA ANTONIO SEGUNDO
RAIMUNDO GOMES DA SILVA
RAUL FRANCA DA SILVA GOMES
RAYANE BARROS DIAS
RAYNNA CARRARA VARGAS
REGINALDO DE PAULA
REGINALDO MARTINS GOMES
REIDSON DOS SANTOS ALEXANDRE
RENAN AUGUSTO SANTHIAGO DA SILVA
RENATO LUBIAN LUIZ
RENE BATISTA FERNANDES
REY JORGE DO ESPIRITO SANTO
RITA DE CASSIA DE ARAUJO
ROBERTO CARLOS BENEDETTE
ROBERTO CARLOS MIRANDA
ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS
RODRIGO CAMARGO ALCANTARA
RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA
ROGELIO FERREIRA DE CASTILHO
ROGERIO DA CRUZ CARVALHO
RONALDO ASSIS DE MATOS
RONE ALVES BRAGA
RONE ONIZ MATIAS DA LUZ
ROSANGELA LEITE DA SILVA
ROSELI DE OLIVEIRA BATISTA
ROSEVANE ANDRADE CHAVEZ
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
ROSIVANIA GUIMARAES DE LIMA
RUBENS ROBERTO DE SOUZA FILHO
RUBINILSON BARBOSA DA CRUZ
RYARA CALIN JORGE E CIA LTDA
SAMARA DE OLIVEIRA FERNANDES
SAMIRA RIBEIRO DOS SANTOS
SAMUEL SANTOS SOUZA
SANDRA MARCIA DA SILVA SANTOS
SANTINA A DE CARLOS LOURENCO
SAUL DOS REIS
SAVIO MARQUES MATIAS

SELMO JOSE DOS SANTOS
SERGIO FERRAZ RAMOS
SEVERINO RAMOS PEREIRA
SHERLEY APARECIDA RODRIGUES
SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO
SIDNEY LIMA LEMOS
SILVIO GROTE CHAVES
SIRINEU SILVA DE OLIVEIRA
SUELI FELIZARDA SANTIAGO FRANCISCO
SUELI FRANCISCA DOS S YONAH
SUZY LEANDRO DOS SANTOS
TALES DA SILVA DE AZEVEDO
TANIA CRISTINA SOARES DA SILVA
TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO COIMBRA
THAILAN GABRIEL MENEZES DE SOUSA
THAIS REGINA SANTOS DA SILVA
THALLES AUGUSTO COSTA ROSARIO
THIAGO ALVES CHACHA
TIAGO GARAHÍ SIQUEIRA
VALDENIR FERNANDES BRITES
VALDENIR GIMENES XAVIER
VALDIR SEVERO MARTINS
VALDO APARECIDO LEAL
VALDOLINO PEDRO TRELHA TRINDADE
VALMIR DE OLIVEIRA
VANIA MARIA DE ALMEIDA
VANUZA DA SILVA MARQUES
VICTOR HUGO BORGES DE MATTOS
VICTOR JOHNNY BARRIOS
VICTOR VIEIRA TEIXEIRA
VINICIUS CABALHERO VASCONCELOS
VINICIUS DE ALBUQUERQUE FREITAS
VIVIANE GOMES DE SOUZA
WALLISON GLISLEY LIMA MATIAS
WALTER LUCIO PEREIRA DAS NEVES
WEBERSON CARLOS CABRAL
WELINGTON LUCAS EVANGELISTA DA SILVA
WESLEY CABRAL DOS SANTOS
WESLEY FERNANDO DE O TERRA
WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS BRITO
WILLIAN SOUZA COLMAN
WILSON DE LIMA FONSECA
WILSON DIMAS DE SOUZA
WILSON DOS SANTOS MONTEIRO
WILSON VIEGA
WOLLYSON MATEUS GODOY DA SILVA
ZENAIDE DIAS DE BRITO

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS

1. DADOS DO SOLICITANTE: (preenchimento obrigatório)	
Nome Completo:	
Nº Documento de Identidade :	Órgão Emissor:
Nº CPF/CNPJ:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	Complemento:
CEP:	Cidade/Estado:
Telefone:	E-mail:
2. SOLICITAÇÃO E DADOS BANCÁRIOS:	

Pela presente, requer a restituição do saldo remanescente referente ao veículo leilado:

Modelo _____ do Veículo: _____ Placa: _____
Renavam: _____
(Preenchimento Obrigatório)

Outras Considerações: _____

Dados Bancários para Restituição:

Solicito efetuar o depósito no Banco: _____ Agência: _____ C/C: _____

Nome: _____ CPF: _____

* Anexar documentação do titular da conta (documento pessoal e comprovante de residência)

Declaro ter conhecimento que, caso não anexe os documentos solicitados, o valor não será restituído até que todos os documentos comprobatórios sejam apresentados.

ASSINATURA

-Obrigatório reconhecer firma em cartório ou assinatura GOV.

- Para Pessoa Jurídica, a Solicitação deve ser assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa.

3. INFORMAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**3.1. PREENCHER CORRETAMENTE ESTE FORMULÁRIO E APRESENTÁ-LO COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

3.1.1. Cópia simples do Documento de Identidade do solicitante;

3.1.2. Cópia simples do CPF ou CNPJ do solicitante;

3.1.3. Cópia simples do comprovante de residência do solicitante.

3.2 PARA OS CASOS ABAIXO TAMBÉM APRESENTAR O SEGUINTE:

3.2.1. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Ex-proprietário: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida, ou Termo de Quitação com a Instituição Financeira (original ou cópia autenticada);

3.2.2. Veículo com Restrição Financeira Solicitante Instituição Financeira: Apresentar o Termo de Acordo (Modelo Anexo II) com o ex-proprietário (original ou cópia autenticada) com firma reconhecida;

3.2.3. Restituição em Nome de Terceiros: Preencher os dados acima em nome do ex-proprietário, marcar a opção 2 em Dados Bancários e reconhecer firma no formulário, ou preencher os dados acima em nome do solicitante, marcar a opção 1 em Dados Bancários, apresentar procuração específica (original ou cópia autenticada) para recebimento de saldo remanescente de leilão, com a informação da placa do veículo;

3.2.4. Veículo Ex-proprietário Pessoa Jurídica (empresas e sociedades) escolher uma das opções:

A) Preencher o formulário com dados da empresa, marcar a opção 1 em Dados Bancários, informar a conta corrente da empresa;

B) Preencher o formulário com dados do representante legal, marcar a opção 2 em Dados Bancários, informar a conta corrente pessoa física. Apresentar o Termo de Acordo conforme item 3.2.1 para veículo com restrição financeira.

3.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.3.1. Após análise da documentação, caso o DETRAN/MS julgue necessário, poderão ainda ser exigidos outros documentos comprobatórios, os quais serão informados ao solicitante;

3.3.2. Enviar documentação pelos Correios para o seguinte endereço: Detran/MS - Protocolo – Rovodia MS 080, KM 10 – CEP: 79114-901 – Campo Grande/MS, também é possível protocolar pessoalmente a documentação no DETRAN/MS SEDE sito no endereço acima, bloco 13 – DIRAD.

ANEXO III - TERMO DE ACORDO PARA RESTITUIÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DE VEÍCULO LEILOADO PELO DETRAN/MS – VEÍCULO COM RESTRIÇÃO FINANCEIRA

VEÍCULO:			
PLACA:			
PROPRIETÁRIO:			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:	CEP:		
CIDADE:	UF:		
INSTITUIÇÃO			
CNPJ/CPF:			
ENDEREÇO:	CEP:		
CIDADE:	UF:		

Pelo presente, os entes nominados acima, declaram que concordam de comum acordo que o valor referente ao Saldo Remanescente do Leilão do Veículo placa _____, seja recolhido a crédito de proprietário ou instituição financeira, CPF/CNPJ _____, no Banco _____, Agência n.º _____, Conta Corrente n.º _____, _____ de _____ de _____.

Proprietário

Instituição

*o documento deverá estar com firma reconhecida pelos dois entes credores;

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO**OUTORGANTE:** _____ Nacionalidade: _____ Estado civil: _____ CPF n.º: _____Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____**OUTORGADO:** _____ Nacionalidade: _____ Estado civil: _____ CPF n.º: _____Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____**PODERES:**

Pelo presente instrumento de procuração, o(a) OUTORGANTE nomeia e constitui como seu(sua) bastante procurador(a) o(a) OUTORGADO(A), conferindo-lhe poderes específicos e exclusivos para requerer, acompanhar e receber saldo remanescente decorrente de leilão de veículo perante os órgãos e entidades competentes, podendo assinar requerimentos, recibos e demais documentos necessários ao cumprimento dessa finalidade, prestar informações e praticar os atos administrativos diretamente relacionados ao recebimento do referido valor.

DADOS DO VEÍCULO

Marca/modelo: _____ Placa: _____ RENAVAL: _____

ASSINATURA DO(A) OUTORGANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 195/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31.050.733-2026	JUAN CARLOS PARIAS OROZCO	PROVIDO
31.056.342-2026	LIDIANNY FARIA DE SOUZA COELHO	PROVIDO
31.056.798-2026	FERNANDO BUENO DA CUNHA	PROVIDO
31.057.823-2026	GIOVANI ALMEIDA DA COSTA	PROVIDO
31.000.130-2025	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	PROVIDO
31.299.853-2024	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	PROVIDO
31.057.906-2026	PAULO CESAR DE SOUZA	PROVIDO
31.057.006-2026	MORAES FALCAO TRANSP E TURISMO LTDA	PROVIDO
31.056.970-2026	LUIZ GUSTAVO CHRISTOVAM DE MATOS	PROVIDO
31.068.572-2026	MARIO ANSELMO DOS SANTOS GHISOLFI	PROVIDO
31.067.448-2026	LUCAS DRONOV DE OLIVEIRA	PROVIDO
31.059.409-2026	JOAO CARLOS XAVIER	PROVIDO
31.067.635-2026	PEDRO PAULO DE BARROS REZENDE	PROVIDO
31.009.350-2025	JOAO MAURICIO PEREIRA DA SILVA	PROVIDO
31.226.406-2024	AILTO FERREIRA GONCALVES	PROVIDO

Campo Grande - MS, 16 de Outubro de 2026.

ERICKA ABREU DE SOUZA
COORDENADORA DA 3ª JARI/DETRAN/MS